

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins que foi aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, no dia 12 de fevereiro de 2020, a rejeição do Parecer da Constituição, Justiça e Redação, proferido nos autos do **Projeto de Lei Complementar nº 13/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo estadual a criar Fundação Pública de Direito Privado denominada Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE e dá outras providências".

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, em 12 de fevereiro de 2020.

ADRIANO GALDINO
PRESIDENTE DA ALPB